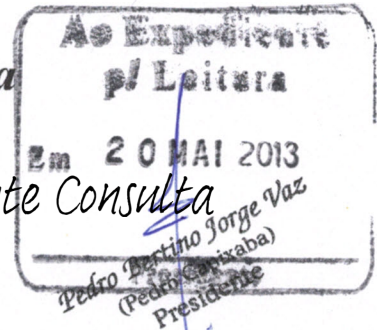




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 564 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as Secretarias Competentes para que avaliem e viabilizem providencias no sentido de que seja cortada uma pedra existente na subida da Rua "Z", depois da segunda ponte, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, tendo em vista que a referida pedra ocupa mais da metade da rua, dificultando o deslocamento de veículos naquela localidade.

Sala das Sessões, em 20 de MAIO de 2013.

Somente Consulta
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

